



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- Informações Gerais

Área solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.

Servidor Responsável: Hilton de Freitas Paiva.

Fundamentação Legal: Art. 18 INC. I LEI Nº 14.133/2021 e ART. 13 DO DECRETO MUNICIPAL 4.815/2023

Descrição da necessidade da contratação:

1 - Problema a ser resolvido e solução através da aquisição:

O problema a ser resolvido com o credenciamento de prestação de serviço técnicos é a falta de profissionais no setor requisitante para atender as demandas urgentes que surgem, ou seja, é necessário essas prestações de serviço para dar apoio técnico nas áreas supracitadas e assim atender as demandas das atividades no âmbito do Município de Borda da Mata. A contratação se justifica pela extrema importância para garantir a qualidade, a segurança e a legalidade dos serviços prestados por fornecedores e profissionais autônomos em diversas áreas. Esse processo pode solucionar vários problemas e garantir eficácia.

Portanto, o processo de credenciamento de prestação de serviço técnico pode ser significativamente realizado e assim garantir a seleção de profissionais qualificados, a prestação de serviços de alta qualidade e a satisfação tanto dos prestadores quanto do Setor de Obras. Sendo uma solução viável e eficaz para resolver o problema de mão de obra qualificada para o setor.

2 – Previsão no Plano de Contratações Anual:

2.1. Tendo em vista que o Plano de Contratações Anuais ainda não é obrigatório por força do art. 12, parágrafo único do Decreto Municipal nº 4.815/2023, a previsão da presente contratação não foi prevista, pois não há PCA elaborado para este exercício.

3 – Requisitos da Contratação:

3.1. Critérios da Aceitabilidade da proposta:

3.1.1. ENGENHEIRO DE MINAS OU ENGENHEIRO GEÓLOGO:

Ensino superior completo em Engenharia de Minas, Geologia ou Engenharia Geológica;

Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/MG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG;

Habilitação para conduzir veículos - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “B”.

- Executar atividades de apoio, coleta e tratamento de dados nos procedimentos de regularização ambiental para fins de elaboração de relatórios técnicos de avaliação de impactos ambientais, como subsídios às análises ambientais referentes aos processos de licenciamento ambiental;
- Emitir pareceres e responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de atuação, elaborar relatórios, laudos, comentários, vistorias e informes sobre as atividades realizadas, procedimentos adotados e resultados obtidos, na sua área de atuação;
- Realizar análise de planos de extração, instruções de lavra, implantação de controles ambientais e acompanhamento da execução da atividade nas minas em atividade e demais serviços específicos inerentes à extração mineral no Município;
- Orientar sobre o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades efetivas ou potencialmente poluidoras industriais e não-industriais;
- Propor medidas de melhoria contínua para a gestão do licenciamento ambiental;
- Orientar a atuação da equipe nas etapas de preparação, acompanhamento e controle dos processos de licenciamento ambiental;
- Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento;
- Realizar análise prévia das defesas administrativas contra aplicação de penalidades, bem como propor procedimentos operacionais de regularização, fiscalização e monitoramento ambiental;
- Apoiar o atendimento de emergências ambientais; Executar outras atividades correlatas, inclusive, se necessário, dirigir veículos a serviço do Poder Público na área de sua atuação.

3.1.2. ENGENHEIRO FLORESTAL:

Ensino superior completo em Engenharia Florestal;

Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia – CREA/MG;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG;

Habilitação para conduzir veículos - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “B”.

- Executar atividades de apoio, coleta e tratamento de dados nos procedimentos de regularização ambiental para fins de elaboração de relatórios técnicos de avaliação de impactos ambientais, como subsídios às análises ambientais referentes aos processos de licenciamento ambiental;
- Emitir pareceres e responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de atuação, elaborar relatórios, laudos, comentários, vistorias e informes sobre as atividades realizadas, procedimentos adotados e resultados obtidos, na sua área de atuação;
- Orientar sobre o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades efetivas ou potencialmente poluidoras industriais e não-industriais;
- Propor medidas de melhoria contínua para a gestão do licenciamento ambiental;
- Desempenhar e coordenar atividades de proteção à flora, controle e fiscalização de produtos e subprodutos florestais;
- Executar atividades de fiscalização, regularização e controle de exploração, utilização e consumo de matérias primas oriundas de florestas, bem como, coordenar e promover ações de prevenção e manejo sustentado;
- Emitir parecer para aprovação da supressão e o manejo de vegetação nativa previstas na Lei do Bioma Mata Atlântica (Lei Federal n.º 11.428/2006), bem como de espécimes arbóreos objeto de proteção especial;
- Orientar a atuação da equipe nas etapas de preparação, acompanhamento e controle dos processos de licenciamento ambiental;
- Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento;
- Realizar análise prévia das defesas administrativas contra aplicação de penalidades, bem como propor procedimentos operacionais de regularização, fiscalização e monitoramento ambiental;
- Averiguar as denúncias de infrações ambientais e verificar o cumprimento das condicionantes dos processos de regularização ambiental, bem como lavrar autos;
- Executar outras atividades correlatas, inclusive, se necessário, dirigir veículos a serviço do Poder Público na área de sua atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



3.1.3. SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA

Ensino superior completo em Engenharia;

Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia – CREA/MG;

Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG;

Habilitação para conduzir veículos - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “B”.

- Considerando a demarcação de áreas, levantamento planialtimétrico, para pavimentação e obras de drenagem em diversos logradouros públicos, estradas rurais, imóveis públicos, para fins de desenvolvimento de obras de urbanização, drenagem e regularização de área do Município de Borda da Mata/MG.
- Forma de execução dos serviços/Demanda: Serviços deverão ser prestados em caráter eventual de acordo com a necessidade do município, em prazos a serem fixados pela Secretaria Municipal de Obras de acordo com a quantidade e volume do serviço.
- Descrição detalhada: Levantamentos planimétricos (atua no plano horizontal, consiste em obter os ângulos e as distâncias horizontais para a determinação das projeções dos pontos do terreno para representação no plano topográfico.);
- Levantamentos altimétricos (as medidas são feitas num plano vertical, onde obtemos os ângulos horizontais e verticais, as distâncias horizontais e as diferenças de níveis).
- Levantamento planialtimétricos (associa a planimetria e a altimetria para desenvolvimento de produtos.).
- Levantamentos de áreas localizadas em todo o Município de Borda da Mata/MG.
- Utilização da norma NBR 13.133, os efeitos desta Norma são adotados as definições de 3.1 a 3.41. em toda sua amplitude com necessidades e métodos de mapeamento, sendo que a mesma divide o mapeamento topográfico em 6 etapas.

São elas:

- Levantamento topográfico expedito;
- Levantamento Topográfico Planimétrico;
- Levantamento Topográfico Altimétrico;
- Levantamento Topográfico planialtimétrico;
- Levantamento Topográfico planimétrico cadastral;
- Levantamento Topográfico planialtimétrico cadastral.

3.1.4. ENGENHEIRO HIDRICO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



Ensino superior completo em Engenharia Hidrica;

Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia – CREA/MG;

Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG;

Habilitação para conduzir veículos - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “B”

- Planejamento e projeto: Desenvolver sistemas de distribuição de água potável, armazenamento, tratamento de água e esgoto, controle de enchentes, irrigação e drenagem;
- Gestão: Gerir a exploração, o transporte, o tratamento e a gestão dos recursos hídricos;
- Infraestrutura: Desenvolver infraestrutura para a distribuição de água potável;
- Sustentabilidade: Gerir os recursos hídricos de forma sustentável;
- Bacia hidrográfica: Gerir a quantidade e a qualidade da água da bacia hidrográfica;
- Águas subterrâneas: Gerir os recursos hídricos subterrâneos, através da identificação e caracterização de aquíferos;
- Realizar análise prévia das defesas administrativas contra aplicação de penalidades, bem como propor procedimentos operacionais de regularização, fiscalização e monitoramento ambiental;
- Sistemas hídricos: Gerir sistemas hidrológicos, sistemas de informações hidrológicas e circuitos hídricos. Projetar, planejar e implementar sistemas que influenciam diretamente o ciclo da água e seu uso sustentável.

3.1.5. ENGENHEIRO SANITÁRIO:

Ensino superior completo em Engenharia Sanitária;

Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia – CREA/MG;

Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG;

Habilitação para conduzir veículos - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “B”.

- Deverá planejar, projetar, construir, operar e manter sistemas de saneamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



básico. O seu trabalho visa a preservação do meio ambiente e a promoção da saúde pública;

- Laborar projetos de saneamento básico, como abastecimento de água, tratamento de esgoto, drenagem urbana e manejo de resíduos;
- Fiscalizar e ampliar obras de saneamento básico;
- Monitorar a qualidade da água e dos efluentes;
- Supervisionar a operação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
- Controlar a poluição;
- Realizar análise prévia das defesas administrativas contra aplicação de penalidades, bem como propor procedimentos operacionais de regularização, fiscalização e monitoramento ambiental;
- Orientar a população sobre a importância das responsabilidades com o meio ambiente, ou seja, controle de poluição; drenagem; higiene e conforto de ambiente; seus serviços afins e correlatos.

3.1.6. ENGENHEIRO AMBIENTAL:

Ensino superior completo em Engenharia Ambiental;

Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia – CREA/MG;

Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG;

Habilitação para conduzir veículos - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “B”.

Contratação de serviços na área de engenharia ambiental, conforme atribuições do CONFEA, especialmente:

Relação dos Serviços a Serem Prestados Pelo Profissional:

- Realizar o levantamento - Auxiliar tecnicamente em qualquer procedimento do Município;
- Realizar Plano de Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental;
- Responsabilizar-se tecnicamente pelos procedimentos de Licenciamento ambientais



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



e outorgas do Município junto a outros órgãos Estaduais e Federais;

- Auxiliar apoio técnico do Conselho Municipal de Meio Ambiente;
- Auxiliar no gerenciamento dos aspectos ambientais municipais;
- Realizar análise de documentações relativas a aprovação de empreendimentos imobiliários no Município;
- Elaboração, execução e gerenciamento de projetos referentes ao Plano Municipal;
- Auxiliar na execução de planos, programas, projetos e ações de gestão ambiental e das demais atividades vinculadas às competências legais;
- A prestação do serviço se dará pelo comparecimento in loco e acessoria.

3.1.7. ENGENHEIRO CIVIL:

Ensino superior completo em Engenharia Civil

Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia – CREA/MG;

Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG;

Habilitação para conduzir veículos - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B.

- Elaborar projetos completos relativos as reformas/obras, tais como: arquitetônicos, desenhos técnicos, projetos de fundações e superestrutura, projetos de cobertura, instalações hidráulicas contratação de empresa de para prestação de serviços de engenharia com disponibilização de engenheiro civil in loco para elaboração de projetos, fiscalização, acompanhamento e medição de obras.
- Elaborar projetos completos relativos as reformas/obras, tais como: arquitetônicos, desenhos técnicos, projetos de fundações e superestrutura, projetos de cobertura, instalações hidráulicas, a fim de possibilitar ao município receber recursos do Estado e União;
- Propor projetos que sejam viáveis, visando modernizar a estrutura do Município;
- Acompanhar e fiscalizar todas as obras do Município seja elas com recursos próprios ou de convênio, fazendo cumprir todas as normas da ABNT, especificações dos projetos e cronogramas;
- Promover o acompanhamento, fiscalização e vistoria das instalações físicas e estruturais das obras - verificando as condições das obras e serviços de engenharia



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



visando à fidelidade aos projetos arquitetônicos e estruturais, bem como a qualidade dos produtos empregados nas obras;

- Fiscalizar e aprovar a qualidade dos materiais, dosagem/traços de argamassa, concreto, forma, armação e tudo que se referir nos projetos e normas e/ou especificações;
- Efetuar anotações necessárias, bem como a discriminação de todos os eventos ocorridos nas obras em execução;
- Emitir Relatório detalhado sobre o Acompanhamento das Obras - Emitir quando solicitado pela Prefeitura, Relatório detalhado com suas observações a respeito das obras sob sua fiscalização;
- Realizar as medições dos serviços realizados nas obras - Emitir à Prefeitura medição dos serviços realizados na obra, de forma a quantificá-los em relação ao projeto e cronograma físico-financeiro;
- Avaliar permanentemente a estrutura dos imóveis do Município a fim de garantir a manutenção e os reparos devidos;
- Prestar, sempre que solicitado pela Prefeitura, informações sobre o andamento e acompanhamento das obras.

3.1.8. ARQUITETURA E URBANISMO:

Ensino superior completo em Arquitetura;

Registro ativo no Conselho Regional de Arquitetura – CAU/MG;

Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG;

Habilitação para conduzir veículos - Carteira Nacional de Habilitação - categoria B.

- Prestação de serviço na elaboração de projetos de arquitetura e fiscalização de obra;
- Levantamento topográfico e planialtimétrico (urbano);
- Fotointerpretação;
- Projeto Arquitetônico (anteprojeto e executivo);
- Projeto elétrico predial (incluindo dimensionamento de cargas de condutores);
- Projeto hidro-sanitários predial;
- Projeto de estrutura de concreto;
- Projeto de estrutura de madeira;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



- Projeto de estrutura metálica;
- Projeto de pavimentação (executivo);
- Projeto de sinalização;
- Planilhas orçamentárias;
- Memoriais de cálculo;
- Cronogramas físico-financeiros.

3.1.9. ENGENHEIRO ELETRICO

Ensino superior completo em Engenharia Eletrica;

Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia – CREA/MG;

Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG;

Habilitação para conduzir veículos - Carteira Nacional de Habilitação - categoria B.

- Contratação de Engenheiro Eletricista devidamente registrado junto ao CREA/MG, para prestar serviço de assessoria ao Município de Borda da Mata- MG, conforme demanda do município.
- Este profissional irá realizar a assessoria, Serviços de Engenharia Elétrica para Fiscalização, planejamento, orçamentos, gestão de projetos, coordenação e elaboração de termos de referência da área elétrica.

3.1.10. ENGENHEIRO MECÂNICO

Ensino superior completo em Engenharia mecanica ;

Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia – CREA/MG;

Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG;

Habilitação para conduzir veículos - Carteira Nacional de Habilitação - categoria B.

Contratação de horas técnicas de Engenheiro Mecânico para os seguintes serviços:

PROJETOS:

- Estrutura metálica para cobertura;
- Estrutura metálica geral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



- Projeto específico de plataformas elevatórias;
- Projeto de climatização e exaustão;
- Projetos gerais cabíveis ao profissional de engenharia mecânica;
- Planilha orçamentária;
- Cronogramas físicos financeiros;
- Memoriais descritivos;

FISCALIZAÇÃO :

- Obras com estruturas metálicas e demais dispositivos mecânicos, como exaustores, climatizadores, etc.

CONSULTORIA

- Fornecer consultoria aos assuntos relacionados a projetos e execução de obras com especificações mecânicas, e também, para laudos, pareceres ou vistorias dentro da área de abrangência das atribuições profissionais.

3.1.11. ENGENHEIRO QUIMICO:

Formação Superior em Engenharia Química com registro no CRQ/MG

Registro ativo no Conselho Regional de Química

Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG;

Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”.

- Fiscalizar as Unidades de Conservação criadas por Lei Municipal, visando a proteção de mananciais, ecossistemas naturais, flora, fauna, recursos genéticos, e outros bens de interesse ambiental e arqueológico;
- Colaborar tecnicamente, sempre que possível, com os respectivos proprietários, na conservação do patrimônio arqueológico e de área de vegetação declarada de preservação permanente, assim como incentivar desenvolvimento de jardins, cultivo de plantas medicinais, hortas, pomares, matas e reflorestamentos com espécies nativas;
- Controlar os padrões de qualidade ambiental relativos à poluição atmosférica, acústica e visual, erosão e assoreamento dos recursos hídricos, bem como contaminação dos solos, incluindo o monitoramento da balneabilidade das águas costeiras e interiores;
- Analisar e aprovar os pedidos de licenças ambientais, urbanas e rurais, bem como



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



referentes aos projetos de parcelamento do solo e de edificações; Fiscalizar e autuar todas as formas de agressão ao ambiente e ao patrimônio arqueológico e exercer o poder de autoridade ambiental nos casos de infração das leis de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente;

- Fiscalizar a execução de obras de saneamento básico;
- Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente;
- Executar estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Prestar assistência, assessoria e consultoria;
- Supervisionar obras e serviços técnicos e executar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Realizar ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão;
- Efetuar a padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Executar obra e serviço técnico;
- Fiscalizar obra e serviço técnico;
- Efetuar produção técnica e especializada;
- Conduzir trabalho técnico.

3.2. Após a assinatura da Ata de Registro de Preço, para que possa ser realizado o pedido de compra, a CONTRATADA deverá fornecer em até 10 (dez) dias após a apresentação da Ordem de Fornecimento emitida pelo setor requisitante.

Obs.*: As quantidades são estimadas, não sendo o município obrigado a contratar no todo ou em parte, podendo contratar somente o necessário para cumprir demanda específica.

4 – Quantidades:

O quantitativo estimado da contratação para atendimento das necessidades está descrito conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade
01	ENGENHEIRO DE MINAS OU ENGENHEIRO GEÓLOGO Ensino superior completo em Engenharia de Minas, Geologia ou Engenharia Geológica; Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/MG; Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG; Habilitação para conduzir veículos - Carteira	Hora trabalhada	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	Nacional de Habilitação - Categoria “B”. • Executar atividades de apoio, coleta e tratamento de dados nos procedimentos de regularização ambiental para fins de elaboração de relatórios técnicos de avaliação de impactos ambientais, como subsídios às análises ambientais referentes aos processos de licenciamento ambiental; • Emitir pareceres e responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de atuação, elaborar relatórios, laudos, comentários, vistorias e informes sobre as atividades realizadas, procedimentos adotados e resultados obtidos, na sua área de atuação; • Realizar análise de planos de extração, instruções de lavra, implantação de controles ambientais e acompanhamento da execução da atividade nas minas em atividade e demais serviços específicos inerentes à extração mineral no Município; • Orientar sobre o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades efetivas ou potencialmente poluidoras industriais e não-industriais; • Propor medidas de melhoria contínua para a gestão do licenciamento ambiental; • Orientar a atuação da equipe nas etapas de preparação, acompanhamento e controle dos processos de licenciamento ambiental; • Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento; • Realizar análise prévia das defesas administrativas contra aplicação de penalidades, bem como propor procedimentos operacionais de regularização, fiscalização e monitoramento ambiental; • Apoiar o atendimento de emergências ambientais; Executar outras atividades correlatas, inclusive, se necessário, dirigir veículos a serviço do Poder Público na área de sua atuação.		
02	ENGENHEIRO FLORESTAL Ensino superior completo em Engenharia Florestal; Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia	Hora trabalhada	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	– CREA/MG; Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG; Habilitação para conduzir veículos - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “B”. • Executar atividades de apoio, coleta e tratamento de dados nos procedimentos de regularização ambiental para fins de elaboração de relatórios técnicos de avaliação de impactos ambientais, como subsídios às análises ambientais referentes aos processos de licenciamento ambiental; • Emitir pareceres e responder a consultas em matérias pertinentes à sua área de atuação, elaborar relatórios, laudos, comentários, vistorias e informes sobre as atividades realizadas, procedimentos adotados e resultados obtidos, na sua área de atuação; • Orientar sobre o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades efetivas ou potencialmente poluidoras industriais e não-industriais; • Propor medidas de melhoria contínua para a gestão do licenciamento ambiental; • Desempenhar e coordenar atividades de proteção à flora, controle e fiscalização de produtos e subprodutos florestais; • Executar atividades de fiscalização, regularização e controle de exploração, utilização e consumo de matérias primas oriundas de florestas, bem como, coordenar e promover ações de prevenção e manejo sustentado; • Emitir parecer para aprovação da supressão e o manejo de vegetação nativa previstas na Lei do Bioma Mata Atlântica (Lei Federal n.º 11.428/2006), bem como de espécimes arbóreos objeto de proteção especial; • Orientar a atuação da equipe nas etapas de preparação, acompanhamento e • controle dos processos de licenciamento ambiental; • Prestar assessoramento técnico em sua área de conhecimento;		
--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	• Realizar análise prévia das defesas administrativas contra aplicação de penalidades, bem como propor procedimentos operacionais de regularização, fiscalização e monitoramento ambiental; • Averiguar as denúncias de infrações ambientais e verificar o cumprimento das condicionantes dos processos de regularização ambiental, bem como lavrar autos; • Executar outras atividades correlatas, inclusive, se necessário, dirigir veículos a serviço do Poder Público na área de sua atuação.		
03	SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA Ensino superior completo em Engenharia; Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia – CREA/MG; Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG; Habilitação para conduzir veículos - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “B”. • Considerando a demarcação de áreas, levantamento planialtimétrico, para pavimentação e obras de drenagem em diversos logradouros públicos, estradas rurais, imóveis públicos, para fins de desenvolvimento de obras de urbanização, drenagem e regularização de área do Município de Borda da Mata/MG. • Forma de execução dos serviços/Demanda: Serviços deverão ser prestados em caráter eventual de acordo com a necessidade do município, em prazos a serem fixados pela Secretaria Municipal de Obras de acordo com a quantidade e volume do serviço. • Descrição detalhada: Levantamentos planimétricos (atua no plano horizontal, consiste em obter os ângulos e as distâncias horizontais para a determinação das projeções dos pontos do terreno para representação no plano topográfico.);	Hora trabalhada	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	• Levantamentos altimétricos (as medidas são feitas num plano vertical, onde obtemos os ângulos horizontais e verticais, as distâncias horizontais e as diferenças de níveis). • Levantamento planialtimétricos (associa a planimetria e a altimetria para desenvolvimento de produtos.). • Levantamentos de áreas localizadas em todo o Município de Borda da Mata/MG. • Utilização da norma NBR 13.133, os efeitos desta Norma são adotados as definições de 3.1 a 3.41. em toda sua amplitude com necessidades e métodos de mapeamento, sendo que a mesma divide o mapeamento topográfico em 6 etapas. São elas: Levantamento topográfico expedito; • Levantamento Topográfico Planimétrico; • Levantamento Topográfico Altimétrico; • Levantamento Topográfico planialtimétrico; • Levantamento Topográfico planimétrico cadastral; • Levantamento Topográfico planialtimétrico cadastral.		
04	ENGENHEIRO HIDRICO Ensino superior completo em Engenharia Hidrica; Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia – CREA/MG; Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG; Habilitação para conduzir veículos - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “B”. • Planejamento e projeto: Desenvolver sistemas de distribuição de água potável, armazenamento, tratamento de água e esgoto, controle de enchentes, irrigação e drenagem; • Gestão: Gerir a exploração, o transporte, o	Hora trabalhada	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	tratamento e a gestão dos recursos hídricos; • Infraestrutura: Desenvolver infraestrutura para a distribuição de água potável; • Sustentabilidade: Gerir os recursos hídricos de forma sustentável; • Bacia hidrográfica: Gerir a quantidade e a qualidade da água da bacia hidrográfica; • Águas subterrâneas: Gerir os recursos hídricos subterrâneos, através da identificação e caracterização de aquíferos; • Realizar análise prévia das defesas administrativas contra aplicação de penalidades, bem como propor procedimentos operacionais de regularização, fiscalização e monitoramento ambiental; • Sistemas hídricos: Gerir sistemas hidrológicos, sistemas de informações hidrológicas e circuitos hídricos. Projetar, planejar e implementar sistemas que influenciam diretamente o ciclo da água e seu uso sustentável.		
05	ENGENHEIRO SANITÁRIO: Ensino superior completo em Engenharia Sanitária; Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia – CREA/MG; Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG; Habilitação para conduzir veículos - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “B”. • Deverá planejar, projetar, construir, operar e manter sistemas de saneamento básico. O seu trabalho visa a preservação do meio ambiente e a promoção da saúde pública; • Laborar projetos de saneamento básico, como abastecimento de água, tratamento de esgoto, drenagem urbana e manejo de resíduos; • Fiscalizar e ampliar obras de saneamento básico; • Monitorar a qualidade da água e dos efluentes; • Supervisionar a operação de sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário; • Controlar a poluição;	Hora trabalhada	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	• Realizar análise prévia das defesas administrativas contra aplicação de penalidades, bem como propor procedimentos operacionais de regularização, fiscalização e monitoramento ambiental; • Orientar a população sobre a importância das responsabilidades com o meio ambiente, ou seja, controle de poluição; drenagem; higiene e conforto de ambiente; seus serviços afins e correlatos.		
06	ENGENHEIRO AMBIENTAL: Ensino superior completo em Engenharia Ambiental Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia – CREA/MG; Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG; Habilitação para conduzir veículos - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “B”. Contratação de serviços na área de engenharia ambiental, conforme atribuições do CONFEA, especialmente: Relação dos Serviços a Serem Prestados Pelo Profissional: • Realizar o levantamento - Auxiliar tecnicamente em qualquer procedimento do Município; • Realizar Plano de Controle Ambiental e Relatório de Controle Ambiental; • Responsabilizar-se tecnicamente pelos procedimentos de Licenciamento ambientais e outorgas do Município junto a outros órgãos Estaduais e Federais; • Auxiliar apoio técnico do Conselho Municipal de Meio Ambiente;	Hora trabalhada	1300



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	•Auxiliar no gerenciamento dos aspectos ambientais municipais; •Realizar análise de documentações relativas a aprovação de empreendimentos imobiliários no Município; •Elaboração, execução e gerenciamento de projetos referentes ao Plano Municipal; •Auxiliar na execução de planos, programas, projetos e ações de gestão ambiental e das demais atividades vinculadas às competências legais; A prestação do serviço se dará pelo comparecimento “<i>in loco</i>” e acessoria.		
07	ENGENHEIRO CIVIL: Ensino superior completo em Engenharia Civil; Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia – CREA/MG; Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG; Habilitação para conduzir veículos - Carteira Nacional de Habilitação - Categoria “B”. •Elaborar projetos completos relativos as reformas/obras, tais como: arquitetônicos, desenhos técnicos, projetos de fundações e superestrutura, projetos de cobertura, instalações hidráulicas contratação de empresa de para prestação de serviços de engenharia com disponibilização de engenheiro civil in loco para elaboração de projetos, fiscalização, acompanhamento e medição de obras. •Elaborar projetos completos relativos as reformas/obras, tais como: arquitetônicos, desenhos técnicos, projetos de fundações e superestrutura, projetos de cobertura, instalações	Hora trabalhada	1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	hidráulicas, a fim de possibilitar ao município receber recursos do Estado e União; • Propor projetos que sejam viáveis, visando modernizar a estrutura do Município; • Acompanhar e fiscalizar todas as obras do Município seja elas com recursos próprios ou de convênio, fazendo cumprir todas as normas da ABNT, especificações dos projetos e cronogramas; • Promover o acompanhamento, fiscalização e vistoria das instalações físicas e estruturais das obras - verificando as condições das obras e serviços de engenharia visando à fidelidade aos projetos arquitetônicos e estruturais, bem como a qualidade dos produtos empregados nas obras; • Fiscalizar e aprovar a qualidade dos materiais, dosagem/traços de argamassa, concreto, forma, armação e tudo que se referir nos projetos e normas e/ou especificações; • Efetuar anotações necessárias, bem como a discriminação de todos os eventos ocorridos nas obras em execução; • Emitir Relatório detalhado sobre o Acompanhamento das Obras - Emitir quando solicitado pela Prefeitura, Relatório detalhado com suas observações a respeito das obras sob sua fiscalização; • Realizar as medições dos serviços realizados nas obras - Emitir à Prefeitura medição dos serviços realizados na obra, de forma a quantificá-los em relação ao projeto e cronograma físico-financeiro; • Avaliar permanentemente a estrutura dos imóveis do Município a fim de garantir a manutenção e os reparos devidos; • Prestar, sempre que solicitado pela Prefeitura, informações sobre o andamento e acompanhamento das obras.		
08	ARQUITETURA E URBANISMO: Ensino superior completo em Arquitetura;	Hora trabalhada	1500



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	Registro ativo no Conselho Regional de Arquitetura – CAU/MG; Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG; Habilitação para conduzir veículos - Carteira Nacional de Habilitação - categoria “B”. • Prestação de serviço na elaboração de projetos de arquitetura e fiscalização de obra; • Levantamento topográfico e planialtimétrico (urbano); • Fotointerpretação; • Projeto Arquitetônico (anteprojeto e executivo); • Projeto elétrico predial (incluindo dimensionamento de cargas de condutores); • Projeto hidro-sanitários predial; • Projeto de estrutura de concreto; • Projeto de estrutura de madeira; • Projeto de estrutura metálica; • Projeto de pavimentação (executivo); • Projeto de sinalização; • Planilhas orçamentárias; • Memoriais de cálculo; • Cronogramas físico-financeiros.		
09	ENGENHEIRO ELÉTRICO Ensino superior completo em Engenharia Elétrica; Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia – CREA/MG; Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG; Habilitação para conduzir veículos - Carteira Nacional de Habilitação - categoria “B”. • Contratação de Engenheiro Eletricista devidamente registrado junto ao CREA/MG, para prestar serviço de assessoria ao Município de Borda da Mata- MG, conforme demanda do	Hora trabalhada	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	município. • Este profissional irá realizar a assessoria, Serviços de Engenharia Elétrica para Fiscalização, planejamento, orçamentos, gestão de projetos, coordenação e elaboração de termos de referência da área elétrica.		
10	ENGENHEIRO MECÂNICO Ensino superior completo em Engenharia mecânica; Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia – CREA/MG; Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG; Habilitação para conduzir veículos - Carteira Nacional de Habilitação - categoria B. Contratação de horas técnicas de Engenheiro Mecânico para os seguintes serviços: PROJETOS: • Estrutura metálica para cobertura; • Estrutura metálica geral; • Projeto específico de plataformas elevatórias; • Projeto de climatização e exaustão; • Projetos gerais cabíveis ao profissional de engenharia mecânica; • Planilha orçamentária; • Cronogramas físicos financeiros; • Memoriais descritivos; FISCALIZAÇÃO : • Obras com estruturas metálicas e demais dispositivos mecânicos, como exaustores, climatizadores, etc. CONSULTORIA: • Fornecer consultoria aos assuntos relacionados a projetos e execução de obras com especificações mecânicas, e também, para laudos, pareceres ou	Hora trabalhada	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	vistorias dentro da área de abrangência das atribuições profissionais.		
11	ENGENHEIRO QUIMICO: Formação Superior em Engenharia Química com registro no CRQ/MG; Registro ativo no Conselho Regional de Química Comprovar residência em um Raio de 45km da sede da Prefeitura Municipal de Borda da Mata/MG; Habilitação para conduzir veículos - Carteira Nacional de Habilitação - categoria “B”. •Fiscalizar as Unidades de Conservação criadas por Lei Municipal, visando a proteção de mananciais, ecossistemas naturais, flora, fauna, recursos genéticos, e outros bens de interesse ambiental e arqueológico; •Colaborar tecnicamente, sempre que possível, com os respectivos proprietários, na conservação do patrimônio arqueológico e de área de vegetação declarada de preservação permanente, assim como incentivar desenvolvimento de jardins, cultivo de plantas medicinais, hortas, pomares, matas e reflorestamentos com espécies nativas; •Controlar os padrões de qualidade ambiental relativos à poluição atmosférica, acústica e visual, erosão e assoreamento dos recursos hídricos, bem como contaminação dos solos, incluindo o monitoramento da balneabilidade das águas costeiras e interiores; •Analisar e aprovar os pedidos de licenças ambientais, urbanas e rurais, bem como referentes aos projetos de parcelamento do solo e de edificações; Fiscalizar e autuar todas as formas de agressão ao ambiente e ao patrimônio arqueológico e exercer o poder de autoridade ambiental nos casos de infração das leis de proteção, conservação e melhoria do meio	Hora trabalhada	1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



	ambiente; •Fiscalizar a execução de obras de saneamento básico; •Supervisionar, coordenar e orientar tecnicamente; •Executar estudo, planejamento, projeto e especificação; •Prestar assistência, assessoria e consultoria; •Supervisionar obras e serviços técnicos e executar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; •Realizar ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica e extensão; •Efetuar a padronização, mensuração e controle de qualidade; •Executar obra e serviço técnico; •Fiscalizar obra e serviço técnico; •Efetuar produção técnica e especializada; •Conduzir trabalho técnico.		
--	--	--	--

Prospecção de Soluções

1 – Levantamento de Mercado, alternativas, e escolha da solução:

SOLUÇÕES	VANTAGENS	DESVANTAGENS
<i>1 – licitação de prestação de serviço técnicos.</i>	<i>- Um sistema de credenciamento centralizado facilita a seleção de prestadores de serviço qualificados, economizando tempo e recursos. As empresas podem acessar rapidamente uma lista de prestadores de serviço aprovados, simplificando o processo de contratação.</i>	<i>- Dificuldades na seleção e contratação de prestadores de serviço confiáveis.</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



<i>2 – Eficiência Operacional com a modalidade Credenciamento de prestação de serviço técnico.</i>	<i>- Escolha mais vantajosa para a administração. - Economia para os cofres públicos</i>	<i>- Variação na qualidade dos serviços prestados por diferentes profissionais.</i>
--	--	---

1.1. Ao observar as soluções postas, ponderando os custos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos nas opções apresentadas, na infraestrutura da contratante e, inclusive levando em consideração a logística e procedimentos para cumprimento dos protocolos de segurança sanitária, entende-se como mais adequado: O formato apresentado pela Solução 2, por já ser um modelo utilizado pela administração, com histórico satisfatório.

1.2. Conforme pesquisa de mercado, os itens pretendidos são oferecidos por ampla gama de fornecedores, usando-se do Sistema de Credenciamento sendo a modalidade menor preço por item a mais adequada para estes tipos de objetos, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com que os valores sejam pré estabelecidos. Obtendo-se assim um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras prestações de serviço de forma parcelada e eventual.

2 – Estimativa do Valor e Publicidade do Orçamento:

2.1. Os valores estimados referentes aos itens deverão ser pesquisados pelo Setor de Licitações Compras, Patrimônio, Almoxarifado e Frotas, por ter servidores capacitados para a pesquisa de preços. O orçamento deverá ser aberto, pois entendemos que dar o parâmetro econômico aos licitantes é mais vantajoso para a contratação em tela pois entendemos que o mercado se interessará mais pelo produto sabendo de antemão seu preço estimado.

3 - Descrição da solução como um todo:

A solução visa realizar credenciamento de prestação de serviço técnico que oferece uma série de soluções para problemas comuns na seleção e contratação de fornecedores. Ao implementar um sistema de credenciamento eficaz, as organizações podem melhorar a qualidade, a eficiência e a confiabilidade dos serviços prestados, beneficiando tanto os prestadores quanto o setor de obras. O Credenciamento para prestação de serviço técnicos já especificados para os servidores da administração da Prefeitura de Borda da Mata é a única solução que atende esta demanda, buscando desenvolver os projetos com maior agilidade e eficiência, visando estabelecer as diretrizes de ordem técnica e específicas, em nível de projetos.

3.1. Prazo da entrega dos produtos:

3.1.1. Até 5 (cinco) dias da emissão da Solicitação de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



3.2. Do local da entrega dos produtos:

3.2.1. As medições realizadas da prestação de serviço deverão ser entregues mediante protocolos do serviço realizado no seguinte endereço: Rua Eduardo Amaral, nº 179, bairro Centro, Borda da Mata - MG, no horário das 08:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira (exceto feriados).

3.3. Condições de Recebimento:

3.3.1. Os produtos serão recebidos:

3.3.2. Provisoriamente no ato da entrega, para efeito de verificação da conformidade do material com a especificação,

3.3.3. Definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante certificação do responsável pela verificação da qualidade e quantidade dos serviços prestados a esse órgão público.

4 - Contratações Correlatas ou Interdependentes:

4.1. A presente contratação não possui vínculo com outras contratações da pasta ou de outros órgãos desta administração.

5 – Demonstrativo dos Resultados Pretendidos:

5.1. Com a solução adotada, esta administração espera atender as demandas das unidades requisitantes produzindo assim uma maior qualidade do serviço prestado.

O credenciamento de prestação de serviço oferece uma série de soluções para problemas comuns na seleção e contratação de fornecedores. Ao implementar um sistema de credenciamento eficaz, as organizações podem melhorar a qualidade, a eficiência e a confiabilidade dos serviços prestados, beneficiando tanto os prestadores quanto a esse órgão público.

Em resumo, o credenciamento para prestação de serviço tem o potencial de trazer uma série de benefícios tangíveis e intangíveis, promovendo uma gestão mais eficiente, segura e profissional dos serviços públicos municipais.

6 - Providências a Serem Adotadas para a Contratação e Execução:

Não se aplica nenhuma providência a ser adotada quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização para celebração do credenciamento de prestação de serviço técnico a esse órgão público.

Conclusão

14 - Justificativa em cumprimento ao art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021

14.1. Os elementos opcionais que não foram contemplados neste estudo foram dispensados por não se adequarem ao caso concreto, conforme permissivo do art. 18, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.2. A contratação descrita neste ETP se justifica pela necessidade de credenciar



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA ANTÔNIO MEGALE, 86, CENTRO, BORDA DA MATA-MG
CEP: 37.564-000 - TEL: (35) 3445-4900 – 3445-4902
E-MAIL: licitacao@bordadamata.mg.gov.br



prestadores de serviços técnicos terceirizados para execução de serviços de conservação de espaços públicos, ruas, avenidas, praças, prédios públicos, estradas vicinais e demais bens públicos, considerando a grande demanda dos mencionados serviços e, ainda, a insuficiência de servidores para execução direta.

15 – Posicionamento Conclusivo:

15.1. Assim, entendemos que o credenciamento em questão, desde que respeitados os critérios técnicos, definições e exigências neste ETP, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração pública no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

Borda da Mata, 15 de abril de 2025.

Hilton de Freitas Paiva

Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais.